



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

DECRETO Nº 3259/2024, de 24 de Junho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.799.992,40, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.005 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS - STO		
02.005.26.782.20.2018-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$133.884,70
1.710.0000.5023	Transf Especial Conv Estado Port. SGG/SEF 011/2023 - SCC 15770/2023 -	133.884,70
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.005 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS - STO		
02.005.26.782.20.2018-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$2.246.107,70
1.710.0000.5026	Transf Especial Conv Estado Port. SGG/SEF 005/2024 - SCC 1903/2024 - Pavimentação	2.246.107,70
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.004 - SECRETARIA DA CIDADE E MEIO AMBIENTE - SECMA		
02.004.15.452.5.2016-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$100.000,00
1.710.3210.5035	Emenda Indiv. - Dep. Marcos Vieira	100.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.003 - SECRETARIA DA AGRICULTURA - SEAG		
02.003.20.608.34.2007-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$200.000,00
1.710.3210.5036	Emenda Indiv. - Dep. Edilson Massocco	200.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.003 - SECRETARIA DA AGRICULTURA - SEAG		
02.003.20.608.34.2007-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$100.000,00
1.710.3210.5037	Emenda Indiv. - Dep. Lucas Neves	100.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF		
02.002.4.122.3.2005-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$20.000,00
1.709.0000.0250	Recursos Hídricos	20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$133.884,70
1.710.0000.5023	Transf Especial Conv Estado Port. SGG/SEF 011/2023 - SCC 15770/2023 -	133.884,70
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$2.246.107,70
1.710.0000.5026	Transf Especial Conv Estado Port. SGG/SEF 005/2024 - SCC 1903/2024 - Pavimentação	2.246.107,70
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$100.000,00
1.710.3210.5035	Emenda Indiv. - Dep. Marcos Vieira	100.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$200.000,00
1.710.3210.5036	Emenda Indiv. - Dep. Edilson Massocco	200.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$100.000,00
1.710.3210.5037	Emenda Indiv. - Dep. Lucas Neves	100.000,00

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240

CEP 88598-000

Celso Ramos

Santa Catarina



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.709.0000.0250

Recursos Hídricos

R\$20.000,00

20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Junho de 2024.

LUIZANGELO GRASSI
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina